

**PORTARIA Nº. 10.083/2014**

**ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E  
EXONERA SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO, NO  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 057/2013, instaurada através da Portaria nº 9.972/2013, para apuração de suposto abandono de Cargo cometido pela servidora em estágio probatório *Adriana Maria do Nascimento*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, inciso II do art.192, e art. 199 da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 26 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a servidora em estágio probatório *ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, pela comprovação da infringência do inciso XI do art. 175 da Lei Complementar nº 60/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 15 de janeiro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 18/01/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 20/01/2014 à dia 27/01/2014